

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 85393/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0800001.10.0021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 – Artigo 74, caput da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta da **EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 28.152.650/0001-71. no **Valor Total Estimado (05 anos) de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 85393/2024, para o pagamento da Contratação da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 28.152.650/0001-71 para **fornecimento de energia elétrica** para utilização em **4 (quatro) instalações** em imóvel utilizado como **sede do Instituto**, com fulcro no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ;

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00;

Identificação da despesa no subelemento: SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA;

Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.43.00;

Fonte de Recurso: 180200000000;

Projeto Atividade: Gestão Administrativa do IPACI.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28/11/2024

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**